



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACS FUNDEB)

**PARECER SOBRE A UTILIZAÇÃO  
DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE  
NOVOS ESTABELECIMENTOS-  
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL DO ANO DE 2024 PELA  
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA- SE**

1

*AVENIDA 13 DE JUNHO, Nº741. BAIRRO SERRANO, ITABAIANA/SE.*

1



ITABAIANA - SERGIPE

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CAC S FUNDEB)**

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

Tendo os membros do CACS/FUNDEB de Itabaiana/SE analisando a documentação referente a prestação de contas da aplicação dos recursos da Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas, no exercício de 2024, foram constatadas as questões abaixo:

Dados da Prestação de Contas					
Tipo de Concessão:	Repasse	CNPJ	13.104.740/0001-10	Nome da Entidade:	Prefeitura Municipal de Itabaiana
Programa:	EI- NOVAS TURMAS- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD	Nº da Transferência	Educação Infantil- Novas Turmas/2024	Vigência	01/01/2024 31/12/2024
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/06/2025	Município/UF	Itabaiana/SE

**Tabela 01: Dados iniciais**

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira
Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	
213,05	-	-	-	-	-	17,06
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		
		Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	
230,11		-	-	230,11	-	

**Tabela 02: Extrato bancário**



ITABAIANA - SERGIPE

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACS FUNDEB)**

**2- DO OBJETO:**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de contas através da transferência direta entre as contas online, sendo que esse valor foi reprogramado no ano de 2023 (dois mil e vinte e três) no valor de R\$ 213.05) destinados a Aluguel de espaços físicos, Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanche ou refeição para as crianças da Educação Infantil, Aquisição de materiais de consumo e utensílios para a alimentação escolar, Aquisição de materiais escolares, Aquisição de materiais didáticos, Aquisição de material de consumo para atividades de apoio ao ensino, Aquisição de produtos para manutenção e conservação das escolas de Educação Infantil, Conservação das instalações físicas, Contratação de serviços para manutenção e conservação das escolas de Educação Infantil, Contratação de serviços regulares (vigilância, limpeza etc.), Formação continuada de profissionais que atuam na Educação Infantil, Formação inicial dos professores da Educação Infantil, Manutenção de bens e de equipamentos, Manutenção de programas de transporte escolar, Serviços públicos, Seleção de profissionais para atuarem na Educação Infantil, Remuneração de profissionais que atuam na Educação Infantil, Pequenos reparos parciais nas instalações físicas entre outros.

São programas e ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis ou modalidades específicas, cuja gestão compete às secretarias do Ministério da Educação (MEC).



ITABAIANA - SERGIPE

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)**

Ao FNDE cabe prestar apoio técnico e financeiro aos executores locais dos programas por meio da Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios.

Tendo como objetivo ampliar e melhorar o atendimento na Educação Infantil, por meio do apoio financeiro suplementar voltado a custear gastos com as crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil, abertas em escolas públicas ou em estabelecimentos conveniados com o poder público, desde que essas matrículas não tenham entrado ainda no cálculo da distribuição das verbas do FUNDEB.

**3- CONTAS CORRENTES E CONTAS DE APLICAÇÃO**

Tipo de Conta	Banco	Nº Agência	Nº Conta
CORRENTE	001 - BANCO DO BRASIL	0278-x	000036285-9
APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	001 - BANCO DO BRASIL	0278-x	000036285-9

**Tabela 03: Dados bancários**



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)



Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

1

Identificação da Transferência

Programa:	EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS / 2024
Entidade:	PREF MUN DE ITABAIANA	CNPJ:	13.104.740/0001-10	Vigência:	01/01/2024 - 31/12/2024
Município:	ITABAIANA-SE	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/06/2025

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: VALMIR DOS SANTOS COSTA

Cargo: PREFEITO(A)

Data do 11/06/2025 09:11



381114be26c752c144e6b6b12ca0cc12



Figura 01: Identificação da Transferência



ITABAIANA - SERGIPE

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)**

A educação tem sido uma das preocupações e prioridades da atual gestão, e os recursos do FUNDEB são demasiadamente importantes na busca contínua de melhoria da educação. O Município, em virtude da abrangência demográfica, tem dificuldades enormes de implementar políticas sociais que atendam satisfatoriamente todo o contingente populacional. Na Educação Infantil, esse documento é de suma importância, pois é a partir dele que podemos reconhecer o crescimento e as eventuais dificuldades enfrentadas pelo município. Assim, os recursos da educação infantil são indispensáveis na construção do alicerce da educação de milhares de crianças que buscam uma vida digna baseada nos princípios da cidadania.

**4- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Constatamos que não houve montante repassado no ano de 2024 pelo SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de contas através da transferência de contas online, como observado nas tabelas abaixo:



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CAC S FUNDEB)

<b>Saldo Reprogramado do Exercício / Anterior/2023</b>		
<b>(R\$) 213,05</b>		
<b>Mês/ Ano</b>	<b>Rendimentos Líquido(R\$)</b>	<b>Saldo Atual(R\$)</b>
Janeiro/2024	1,57	214,62
Fevereiro/2024	1,31	215,93
Março/2024	1,35	217,28
Abril/2024	1,43	218,71
Mai/2024	1,35	220,06
Junho/2024	1,29	221,35
Julho/2024	1,48	222,83
Agosto/2024	1,43	224,26
Setembro/2024	1,38	225,64
Outubro/2024	1,56	227,20
Novembro/2024	1,35	228,55
Dezembro/2024	1,56	230,11
<b>Saldo Atual</b>		<b>230,11</b>



**ITABAIANA - SERGIPE**

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)**

De acordo com os balancetes referentes à aplicação dos recursos repassados à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB/exercício financeiro 2024 (dois mil e vinte quatro), encaminhados pelo Departamento de Gestão Contábil da Secretaria da Fazenda/Prefeitura de Itabaiana podemos verificar que não houve repasse, sendo assim o valor total de reprogramado do FNDE para conta da Educação Infantil Novas Turmas no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi de R\$ 213.05 O valor total de rendimentos da aplicação financeira foi de R\$ 17,06, totalizando assim um saldo total no final do ano de R\$230,11, sendo que os dados comprovam que tais recursos foram utilizados pela administração pública Municipal de Itabaiana no citado período relatado acima ficando reprogramado na totalidade o valor de R\$ 230,11.

Portanto, foi constatado que o valor citado no parágrafo anterior foi reprogramado para o próximo ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na sua totalidade como consta a imagem abaixo.



ITABAIANA - SERGIPE

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CAC S FUNDEB)**

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira
Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	
213,05	-	-	-	-	-	17,06
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		
		Custeio(R\$)	Capital(R\$)	Custeio(R\$)	Capital(R\$)	
230,11			-	230,11		



ITABAIANA - SERGIPE

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACS FUNDEB)**

**6- DO PARECER**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Ressalta-se que no referido ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) não houve o repasse e o saldo foi reprogramado para o ano posterior.

Diante do exposto, este conselho, incumbido de realizar o controle social sobre a aplicação dos recursos do supracitado anteriormente, de acordo com os artigos 34 e 35 da Resolução nº 247/ 2007, de 13 de setembro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a Lei Federal nº 11.494/2007 de 20 de junho de 2007, a Resolução/CD/FNDE nº 17 de 16 de maio de 2013 e a Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2014 vimos através do presente instrumento informar que **APROVA SEM RESSALVA** a forma como a Prefeitura Municipal de Itabaiana/ SE utilizou os recursos nos pontos citados. Uma vez que a prestação de contas evidencia a correta aplicação dos recursos, a legalidade, a legitimidade e a economicidade nos atos de gestão do beneficiário, e, comprovar a efetiva realização do objeto e o atingimento de suas finalidades, observada a legislação aplicável em cada caso.



**ITABAIANA - SERGIPE**

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACS FUNDEB)**

---

**Rita de Cássia Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do  
FUNDEB- CACS/FUNDEB

11

***AVENIDA 13 DE JUNHO, Nº741. BAIRRO SERRANO, ITABAIANA/SE.***

11



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)

**ASSINATURA DOS CONSELHEIROS**

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

14

*AVENIDA 13 DE JUNHO, Nº741. BAIRRO SERRANO, ITABAIANA/SE.*

14



ITABAIANA - SERGIPE

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACs FUNDEB)

**REPRESENTANTE DE ALUNOS**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

15

*AVENIDA 13 DE JUNHO, Nº741. BAIRRO SERRANO, ITABAIANA/SE.*

15



**ITABAIANA - SERGIPE**

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CACS FUNDEB)**

**TITULAR:** \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA ESCOLA DE CAMPO**

**TITULAR:** \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

16

**AVENIDA 13 DE JUNHO, Nº741. BAIRRO SERRANO, ITABAIANA/SE.**

16



**ITABAIANA - SERGIPE**

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB (CAC S FUNDEB)**